

PORTARIA Nº 149/2022

Nildo Melmestet, Prefeito Municipal do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e amparado na Emenda Constitucional nº 120 de 05 de Maio de 2022 e na Lei nº 1003/2022 de 26 de Agosto de 2022, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o valor de um salário mínimo, pelo desenvolvimento de atividades insalubres, as servidoras ocupantes do cargo de AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE, a partir de 01/09/2022, conforme segue:

BEATRIZ KUHLMANN NAGEL

CRISTIANE DANKER

JANETE REIA DA SILVA BERTO

MAIQUE NAGEL SCHRODER

TANIA REGINA LARSEN VICENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei nº 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, em 30 de Setembro de 2022.

Nildo Melmestet
Prefeito Municipal